



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 3462/2016 Projeto de Lei: 107/2016

Data e Hora: 06/05/2016 17:43:04

Procedência: Zezito Maio

Isentando todos os idosos e portadores de necessidades especiais, moradores do município de vitória, da taxa de estacionamento rotativo.

c4

Isentando todos os idosos e portadores de necessidades especiais, moradores do município de Vitória, da taxa de estacionamento rotativo.

PROJETO DE LEI N.º /2016

Isentando todos os idosos e portadores de necessidades especiais, moradores do município de Vitória, da taxa de estacionamento rotativo.

Art. 1º Ficam todos os idosos e portadores de necessidades especiais, considerados assim, na forma da lei, moradores do Município de Vitória, isentos do pagamento da taxa do estacionamento rotativo cobrada pela Prefeitura Municipal para a utilização de vagas nas áreas de abrangência dos parquímetros existentes na cidade.

Art. 2º Os idosos do município utilizarão gratuitamente, pelo período de até 03 (três) horas, as chamadas “vagas especiais”, assim sinalizadas pela Prefeitura Municipal de Vitória e disponibilizadas dentro das áreas destinadas ao estacionamento rotativo na cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA	PROCESO	FOLHA	RÚBRICA
3462	02	8	

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

GABINETE DO VEREADOR ZEZITO MAIO

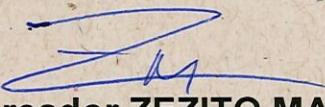
Art. 3º Para terem direito à gratuidade no estacionamento rotativo, os idosos deverão obter o “Cartão de Estacionamento para Idoso” junto a Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

Art. 4º A fiscalização do disposto nesta Lei ficará a cargo da Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana, através de seus departamentos competentes.

Art. 5º O benefício de que trata a presente Lei será regulamentado através de ato próprio do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, garantido o prazo de 60 (sessenta) dias para a adoção das providências necessárias por parte da Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana para a expedição do Cartão do Idoso.

PALÁCIO ATÍLIO VIVÁCQUA, 06 de maio de 2016.


Vereador ZEZITO MAIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RÚBRICA
3462	03	+

GABINETE DO VEREADOR ZEZITO MAIO

JUSTIFICATIVA

É uma questão de respeito aos idosos e portadores de necessidades especiais garantir-lhes maior qualidade de vida. São pessoas que se superam para dar sua contribuição à sociedade ou que têm seu poder de compra reduzido pela aposentadoria ou pela mobilidade reduzida, justamente quando deviam ser prêmias pela contribuição que já deram, recebem mais uma carga financeira a ser suportada.

Por ser matéria de interesse de toda coletividade, atingindo uma camada expressiva da população, apelamos aos ilustres colegas Vereadores que dêem o seu apoio e o seu voto a esta matéria.

PALÁCIO ATÍLIO VIVÁCQUA, 06 de maio de 2016.


ZEZITO MAIO

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA	PROCESSO	FOLHA	RUBR.
	3962	04	8

INCLUIDO NO EXPEDIENTE

INCLUA-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 11/05/16

Presidente da Câmara

PAUTADO EM 1 DISCUSSÃO

Em 11/05/16

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM 2 DISCUSSÃO

Em 12/05/16

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM 3 DISCUSSÃO

Em 17/05/16

PRESIDENTE DA CÂMARA

AIRÓTIV 30 JARDIM VITÓRIA
Câmara Municipal de Vitória

AO S.A.C (SERVICO DE APOIO ÀS COMISSÕES)
PARA ENCAMINHAR O PRESENTE PROCESSO
ÀS COMISSÕES ABAIXO

- 1) Juventude
- 2) Finanças
- 3) Cidadania e Direitos Humanos
- 4)

EM 07/06/2016

DIRETOR DEL


Sylvan Manola.
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

COMISSÃO DE JUSTIÇA

ao Sr. Vereador Seuiz

Emmanuel para relatar

Em 22/06/2016

Presidente



Rogerinho Pinheiro
Vereador - PHS
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



Câmara Municipal de Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RÚBRICA
3462	05	8

VEREADOR **LUIZ
EMANUEL**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Processo: 3462/2016

Projeto de Lei: 107/2016

Autor: Zezito Maio

Ementa: Isentando todos os idosos e portadores de necessidades especiais, moradores do município de Vitória, da taxa de estacionamento rotativo.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em análise visa isentar todos os idosos e portadores de necessidades especiais, moradores do município de Vitória, da taxa de estacionamento rotativo.

O projeto foi recebido para emissão de parecer em nosso gabinete no dia 22 de julho de 2016.

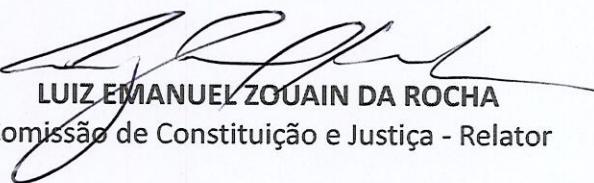
II – PARECER

Após análise do Projeto de Lei em questão, concluímos a iniciativa é louvável e não encontrando óbice de constitucionalidade, o que nos faz manifestar nosso voto a seguir.

III – VOTO

Desta sorte, é que se entende pela CONSTITUCIONALIDADE do projeto de lei em apreço.

Palácio Atílio Vivácqua, 10 de outubro de 2016.


LUIZ EMANUEL ZOUAIN DA ROCHA
Comissão de Constituição e Justiça - Relator

Matéria : Just. - Processo nº 3462/2016 - PL 107/2016
Autoria : Relator: Vereador Luiz Emanuel

Reunião :

Comissão de Justiça

Data :

13/10/2016 - 15:42:22 às 15:42:44

Tipo :

Nominal

Turno :

Parecer

Quorum :

Total de Presentes : 3 Parlamentares

N.Ordem Nome do Parlamentar

7 Fabrício Gandini
18 Luiz Emanuel
23 Rogerinho

Partido

PPS
PPS
PHS

Voto

Nao
Nao
Nao

Horário

15:42:32
15:42:39
15:42:36

Totais da Votação :

SIM NÃO
0 3

TOTAL
3

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3462	06	4

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3462	07	f

Parecer: 3462/2016

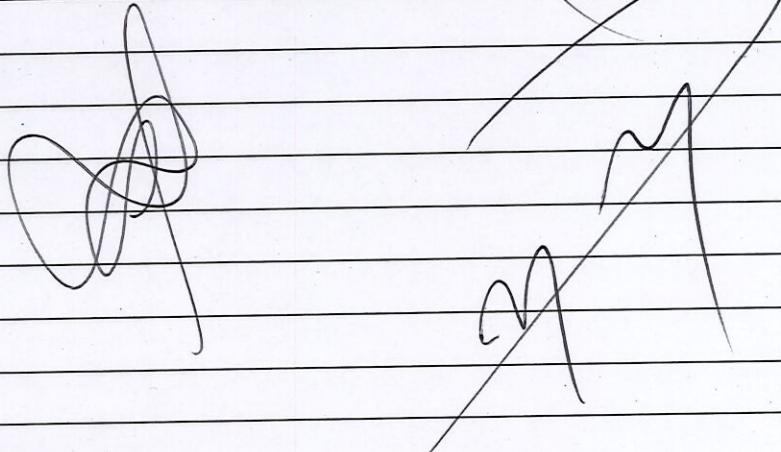
PL: 107/2016

P
ARECER

TENDO EM VISTA SE TRATAR DE MATÉRIA DE INICIATIVA PÚBLICA
DA PREFEITURA VOTO PELA INCONSTITUCIONALIDADE.

12/10/2016

Comissão de: Jusélio
Constitui parecer desta Comissão, o Voto
em Separado apresentado pelo Vereador
Fábio Gondim.
Em, 13/10/2016.





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3462	08	AB

Ao Sr. (a): Galveta Bindas
Para providenciar a extinção do avulso.

Em, 20/10/16

Kiany Ferreira Damascena Silva
Coordenadora das Comissões
Matr.: 6553

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 20/10/16

Galveta Bindas
ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3462	09	gb



**Câmara Municipal de Vitória
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

288/2016

PROCESSO	3462/2016.
PROJETO DE LEI	107/2016.
EMENTA	Isentando todos os idosos e portadores de necessidades especiais, moradores do município de vitória, da taxa de estacionamento rotativo.
INICIATIVA	Zezito Maio.
PARECER	Comissão de Constituição e Justiça – Pela Inconstitucionalidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3462	10	gb

Inclua-se em pauta da ordem do dia

EM, 08 / 11 / 16

PRESIDENTE

Referido requerimento ficou encaminhado
Centro Bol. Vitorino Manoel.

Cariz 8/11/16



PRESIDENTE DA SESSÃO

AO S.A.C (SERVICO DE APOIO ÀS COMISSÕES)
PARA ENCAMINHAR O PRESENTE PROCESSO
ÀS COMISSÕES ABAIXO

1) Finanças

2) Cidadania e Direitos Humanos

3)

4)

EM 11/11/2016

DIRETOR DE

Sullivan Manoel
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Matéria : Projeto de Lei nº 107/2016

Autoria : Zezito Maio

Reunião :

111º Sessão Ordinária

Data :

08/11/2016 - 16:52:25 às 16:52:59

Tipo :

Nominal

Turno :

Ata

Quorum :

Total de Presentes : 12 Parlamentares

N Ordem Nome do Parlamentar

17	Davi Esmael
22	Devanir Ferreira
7	Fábio Galdini
8	Luisinho
18	Luiz Emanuel
19	Marcelão
9	Max da Mata
10	Namy Chequer
11	Neuzinha
12	Reinaldo Bolão
23	Rogerinho
13	Sérgio Magalhães
21	Vinicius Simões
20	Wanderson Marinho
15	Zezito Maio

Partido

PSB	Nao	16:52:51
PRB	Não Votou	
PPS	Nao	16:52:36
PDT	Não Votou	
PPS	Sim	16:52:34
PT	Nao	16:52:34
PDT	Não Votou	
PC do B	Não Votou	
PSDB	Nao	16:52:43
PT	Nao	16:52:34
PHS	Nao	16:52:55
PTB	Nao	16:52:33
PPS	Nao	16:52:40
PSC	Nao	16:52:39
PMDB	Nao	16:52:32

Totais da Votação :

SIM

1

NÃO

10

TOTAL

11

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3462	11	97

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
Processo	Folha	Rubrica
3462	12	D

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

De acordo com a necessidade de celeridade processual, informamos que, os processos após análise na Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação terão suas tramitações concomitantes de acordo com Art. 109, §3º do Regimento Interno. Os referidos processos encontram-se digitalizados no sistema para análise e será enviada somente a folha com indicação de designação dos relatores aos gabinetes para relatoria e posterior devolução ao Serviço de Apoio às Comissões com pareceres devidamente anexados observando os prazos regimentais.

Atenciosamente

Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Processo: 0/2016
 Tipo: Documento: 1242/2016
 Área do Processo: Administrativa
 Data e Hora: 22/11/2016 13:10:05
 Procedência: DEL/SAC - Serviço de Apoio Às
 Comissões Permanentes
 Assunto: Para emissão de parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3462	13	DR

Processo: 3462/16 - PL: 107/16.

Às 2 Vereador Max da Mata, presidente da Comissão de Finanças, para designação de relatoria, de acordo com o Art. 77, IV do RI.

Prazo limite para devolução ao S.A.C.
(Serviço de Apoio às Comissões até

24/11/16

Secretaria do S.A.C.

Kiani Ferreira Damascena Souza
Coordenadora das Comissões
Matr.: 6553
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Em, 22/11/16.

Ao DEL SAC,
DESIGU O VEREADOR VINICIUS SIMÕES
PARA RECLAR A PRESENTE MATÉRIA.

Mais a ret.

Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas

PROCESSO: 3462/2016

PROJETO DE LEI Nº: 107/2016

AUTOR: Zezito Maio

EMENTA: “ Isentando todos os idosos e portadores de necessidades especiais, moradores do município.”

I-RELATÓRIO

O Projeto de Lei em análise visa isentar idosos e pessoas com deficiência quanto à cobrança do estacionamento rotativo, prevendo a isenção por 03 (três) horas aos idosos das chamadas “vagas especiais”, destinadas a eles.

Para tanto, dispõe o projeto de lei que os idosos mencionados acima deverão obter junto à Secretaria Municipal de Trânsito o “cartão de Estacionamento para o Idoso”.

Sendo assim, seguindo sua regular tramitação, o projeto em questão foi submetido à análise desta Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas para a emissão de parecer, é o que se passa a expor.

I-PARECER

Em detida análise ao projeto de lei em tela e, sob estrita observância às suas prerrogativas regimentais, especialmente aquelas atinentes ao inciso I do artigo 62, da Resolução de nº 1919/2014, opinar sobre a compatibilidade ou adequação de quaisquer proposições que importem aumento ou diminuição da receita ou despesa pública, com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual , esta Comissão entende o seguinte:

Além da matéria apresentar nobre intento, salvo melhor juízo, não se verifica qualquer questão que justifique a rejeição da matéria. Por certo, no que pertine ao aspecto legal e constitucional, caberá à Comissão competente fazê-lo.

CAMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3462	15	DR

Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas

esse teor de ideias, é que se entende pela APROVAÇÃO da matéria em comento.

Palácio Atílio Vivácqua, 14 de dezembro de 2016.

Vinícius Simões

Relator- **Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas**

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3462	15	DR

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

De acordo com a necessidade de celeridade processual, informamos que, os processos após análise na Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação terão suas tramitações concomitantes de acordo com Art. 109, §3º do Regimento Interno. Os referidos processos encontram-se digitalizados no sistema para análise e será enviada somente a folha com indicação de designação dos relatores aos gabinetes para relatoria e posterior devolução ao Serviço de Apoio às Comissões com pareceres devidamente anexados observando os prazos regimentais.

Atenciosamente

Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Processo: 0/2016
 Tipo: Documento: 1243/2016
 Área do Processo: Administrativa
 Data e Hora: 22/11/2016 13:11:18
 Procedência: DEL/SAC - Serviço de Apoio Às
 Comissões Permanentes
 Assunto: Para emissão de parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3462	16	Dr

Processo: 3462/16 - PL: 107/16.

ao Vereador Wanderson Marinho, presidente da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, para designação de relatoria, de acordo com Art. 77, IV do RI.

Em, 22/11/16.

razo limite para devolução ao S.A.C.
Serviço de Apoio às Comissões até

24/11/16

Secretaria do S.A.C.

Kiany Ferreira Damascena Silva
Coordenadora das Comissões
Matr.: 6553
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Indico o Vereador Marcelo Freitas para designar
relator a seguinte matéria na comissão de
Direitos Humanos e Cidadania.

Wanderson Marinho
Vereador - PSC
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Aguardando a deliberação da nova comissão.

Em, 29/11/16.

SAC.

Encerrado a legislatura, ao Del para prorvidências.

SAC

Em, 03/01/17

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3462	17	Dr



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

Vitória / ES, 27 de Dezembro de 2016.

Para conhecimento,

Processo encaminhado em resposta ao Ofício CMV/SAC N°019.

SALA DE COMISSÕES
RECEBEMOS
22 / 12 / 2016

A.
Isany Ferreira Damascena Silva
Coordenadora das Comissões
Matr.: 6553
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



Processo	Folha	Rubrica
3462	18	SN

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

OF. SAC/CMV N°019/2016

Vitória / ES, 22 de Dezembro de 2016.

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para dar ciência as Vossas Excelências que de ordem do Exmō. Sr. Presidente, Vereador Namy Chequer, ocorrida na 129ª Sessão Ordinária, no dia 21 de Dezembro do ano corrente, nessa Casa de Leis, solicitamos que seja realizada a devolução de todos os processos para **designação de relator e relatoria** que encontram-se em seus gabinetes, até as 14H do dia 22/12/2016, para que assim possam ser analisados e encaminhado Relatório ao Exmo. Presidente sobre eventuais prazos e possíveis inclusão na Ordem do Dia, segundo Artigo 199 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

Kiany Ferreira Damascena Silva
Coordenadora das Comissões
Matr.: 6553
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Apoio às Comissões Permanentes



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

**RECEBIMENTO DO OFÍCIO N° 019/2016
EM 22/12/2016**

VEREADOR	ASSINATURA
Davi Esmael	Rosane 11:04
Devanir Ferreira	Danielle Santos Gonçalves 11:25
Fabrício Gandini	Cátia Meneles 11:02
Luisinho Coutinho	Sonia Maria 11:25
Luiz Emanuel	Baunite Ribeiro - 11:07 - 22-12-16
Marcelão	Deusa - 11:27 - do dia 22/12/16.
Max da Mata	Zilmária 11:12
Namy Chequer	Michelle Gonçalves 11:24
Neuzinha	Jacimara P. Pessanha 11:03
Reinaldo Bolão	Helomir S. de Oliveira 11:14
Rogerinho	Angela 11:02
Sérgio Magalhães	Bruna Elia Traspachini 11:08
Vinícius Simões	Edina Pimentel 11:14
Wanderson Marinho	Silvia dos Reis 11:15 hrs
Zezito Maio	Samira Martins Bichi 11:01

A Presidência para determinar o arquivamento da presente proposição, na forma do art. 211, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória.

Em 06/01/2017



Silvana Manola
Diretor do Departamento Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ao DEL,

Determino arquivamento conforme art. 211 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória.

Em 11/01/2107.

Vinicius Simões
PRESIDENTE





DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vitória

www.cmv.es.gov.br/diario

Edição: 476 Ano IV

Vitória (ES), Segunda-Feira, 17 de Outubro de 2016

COMISSÕES

Dados relativos aos processos que foram votados e julgados como inconstitucionais na Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação, realizada no dia 13 de Outubro de 2016:

Processo 2023/2016 – PL 65/2016 Autor Zezito Maio
Processo 3462/2016 – PL 107/2016 Autor Zezito Maio
Processo 5257/2016 – PL 170/2016 Autor Max da Mata
Processo 13071/2015 – PL 364/2015 Autor Max da Mata
Processo 2259/2016 – PL 73/2016 Autor Serjão
Processo 5741/2016 – PL 176/2016 Autor Marcelão
Processo 9939/2015 – PL 284/2015 Autor: Marcelão
Processo 493/2016 – PL 7/2016 Autor: Luisinho Coutinho
Processo 4774/2016 – PL 151/2016 Autor Luisinho Coutinho

Expediente:

Presidente: Namy Chequer Bou Habib Filho

Diretor Geral: Rubens Sergio Rasseli

Responsável pela Publicação: Carlos Eduardo Louredo de Freitas

ESTE É O FINAL DESTA PUBLICAÇÃO